



LEI N°818/2020

13 DE MAIO DE 2020.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 818 de 13/05/2020  
Corrego do Ouro-GO, 13/05/2020 Horas: 5:31

Responsável pela publicação

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei n° n°. 798 de 26 de novembro de 2019, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas ao SALÁRIO FAMÍLIA e o AUXÍLIO RECLUSÃO, nos termos do art. 9, § 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 103 de 2019.

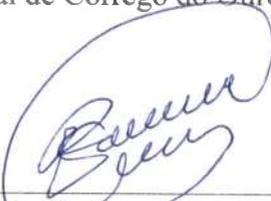
Parágrafo único - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, será dividida entre os órgãos e poderes municipais, conforme está evidenciado no Anexo I, II, III, IV, V e VI deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

  
Murilo Cesar da Silva  
Prefeito

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CORREGO DO OURO-GO